



Diocese de Santos

DECRETO SOBRE A RETOMADA DAS CELEBRAÇÕES DE BATISMO, INICIAÇÃO CRISTÃ DE ADULTOS, PRIMEIRA COMUNHÃO, CRISMA, ORDENAÇÃO, MATRIMÔNIO, E OUTRAS ATIVIDADES RELIGIOSAS E PASTORAIS – SP

Considerando a diminuição da contaminação pelo coronavírus; considerando a experiência positiva com a retomada das celebrações da Eucaristia com a presença de fiéis desde o dia 14 de julho, e tendo presente a necessidade de aprofundamento e vivência da fé em meio às dificuldades e carências de um tempo de pandemia, julgamos por bem autorizar a retomada das celebrações dos sacramentos do Batismo, da Crisma, do Matrimônio, e de outras atividades religiosas e pastorais, respeitando escrupulosamente as normas aqui apresentadas, as orientações em relação à ocupação do espaço e às normas de higiene e de distanciamento iguais às previstas para a celebração da Missa dominical, as prescrições das autoridades sanitárias e os decretos e normas do Estado de São Paulo e dos vários municípios.

Batismo de crianças

01 - Para o *Sinal-da-cruz*, nos ritos de acolhida, o ministro traça uma cruz diante de cada batizando, sem contato físico; os pais, mas não os padrinhos (a não ser que também eles coabitem com a criança a ser batizada) farão o sinal da cruz na frente do filho.

02 - Para a *Unção pré-batismal* o ministro dirá a fórmula prevista e ungirá como estabelecido no Ritual o peito da criança utilizando-se de um pouco de algodão embebido no óleo dos Catecúmenos para cada criança, tendo o cuidado de não tocar diretamente na criança. Havendo contato, o ministro procederá a higienização dos dedos antes de fazer a unção de outra criança. Após a celebração, o algodão utilizado nas unções será incinerado.

03 - Em cada celebração do Batismo, proceda-se a nova bênção de água limpa. Na administração da água batismal, haja o cuidado de que a água derramada no ato do batismo não seja reutilizada para nenhum outro fim ou batismo. O ministro poderá, no entanto, usar para todos os batismos a mesma concha, previamente higienizada, desde que não ocorra contato físico com a criança.

04 - Em relação à *Unção pós-batismal*, omite-se a unção, mas se diz a oração própria (Ritual do Batismo de Crianças, 210).



Diocese de Santos

05 - O rito opcional da *Entrega do sal* seja omitido. O rito do *Éfeta* poderá ser mantido; nesse caso, o ministro estenderá a mão direita na direção dos eleitos, sem contato físico, e pronunciará a fórmula prevista (Ritual do Batismo de Crianças, n. 159).

06 - Nenhum dos demais ritos da Liturgia do Batismo supõe qualquer contato físico a não ser dos pais com a criança que é batizada.

Iniciação cristã dos adultos

07 - Nos ritos do catecumenato, tanto de *Exorcismo* como de *Bênção*, a imposição das mãos será feita sempre sem contato físico; o gesto do sopro será substituído pelo gesto de estender a mão direita em direção aos candidatos e catecúmenos, conforme está previsto nas rubricas (RICA 79, p. 279).

08 - Na *Assinalação da frente*, o celebrante traça uma cruz diante da frente dos candidatos, de modo a evitar o contato físico; se os candidatos forem muitos, o celebrante traça uma cruz sobre todos os candidatos ao mesmo tempo e diz a fórmula prevista (RICA 83-84). Quanto à *Assinalação dos sentidos*, seja omitida (RICA 85).

09 - Os livros dos Evangelhos a distribuir a cada catecúmeno deverão estar previamente higienizados e o celebrante procederá à higienização das mãos antes de proceder à sua eventual distribuição, evitando-se o contato físico entre celebrante e catecúmenos.

10 - Omitem-se os *Ritos auxiliares* (RICA 89).

11 - As *Unções* previstas no tempo do catecumenato (RICA 127-132) far-se-ão exclusivamente nas mãos dos catecúmenos, que as estenderão com as palmas para cima; o celebrante realizará a unção servindo-se de um pouco de algodão embebido no óleo dos catecúmenos, tendo o ministro o cuidado de não tocar diretamente nas mãos dos catecúmenos. Havendo algum contato, o ministro procederá à higienização dos dedos envolvidos antes de proceder à unção de outro catecúmeno. Após a celebração, o algodão utilizado nas unções será incinerado.

12 - No *Rito da eleição*, apresente-se a lista dos nomes a quem preside, em vez de cada candidato inscrever o próprio nome (RICA 146). No ato da eleição, os padrinhos aproximam-se dos eleitos, mas não lhes tocam no ombro, a não ser que sejam familiares que vivam na mesma casa.

13 - Nas *Celebrações dos escrutínios*, os padrinhos aproximam-se dos afilhados durante as preces pelos eleitos, mas abstêm-se de lhes pôr a mão direita no ombro, a não ser que sejam familiares que vivam na mesma casa.

14 - No rito do *Éfeta*, o ministro estenderá a mão direita na direção dos eleitos e pronunciará a fórmula prevista (RICA 202).



Diocese de Santos

15 - Na celebração dos Sacramentos da Iniciação, proceda-se cada vez a nova bênção de água limpa, como sempre sucede na Vigília Pascal. Na administração da água batismal, haja o cuidado de que a água derramada no ato do batismo não seja reutilizada, evitando qualquer tipo de contato entre os batizados. O ministro usará para todos os batismos a mesma concha, previamente higienizada, ou a sua mão, evitando qualquer contato físico.

16 - Se, por motivos especiais, não se seguir a celebração da Confirmação, ao que diz respeito à *Unção pós-batismal*, omite-se a unção, mas se diz a oração correspondente (RICA 224).

17 - Na imposição da *Veste batismal*, rito que pode ser omitido, os padrinhos e madrinhas que ajudam os afilhados a revestir a veste higienizam as mãos antes de o fazer, a não ser que sejam familiares dos afilhados e vivam na mesma casa.

18 - No rito da Confirmação proceda-se como em seguida se dirá para este Sacramento.

Confirmação ou Crisma

19 - As celebrações da Confirmação estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

20 - Sendo vários os crismandos, use-se um pouco de algodão embebido no Santo Crisma para cada unção, tendo o cuidado de não tocar diretamente na frente do crismando. Havendo algum contato, far-se-á a higienização dos dedos envolvidos no contato antes de proceder à unção de outro crismando. A saudação da paz limitar-se-á ao diálogo, sem contato. Após a celebração o algodão utilizado na unção será incinerado.

21 - Os padrinhos, portando a máscara, aproximam-se dos afilhados, abstendo-se de tocar em seus ombros, a não ser que vivam no mesmo convívio familiar; os nomes dos crismandos devem ser apresentados de forma clara em crachás, dispensando-se assim a apresentação por parte do padrinho/madrinha.

Primeira Comunhão

22 - As celebrações com primeira comunhão eucarística estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.



Diocese de Santos

23 - As crianças preparadas para a Primeira Comunhão, e cujos pais assim o desejem, podem, de acordo com o pároco, fazê-la com pequenos grupos, em uma Missa dominical, sem excluir uma posterior participação numa celebração mais solene.

Ordenação

24 - Em termos de participantes, as ordenações estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

25 - Havendo mais do que um candidato, é necessário fazer a higienização entre a realização dos gestos que impliquem contato com cada ordinando.

26 - À *Imposição das mãos*, em silêncio, sobre a cabeça do ordinando, somente o Bispo o fará com contato físico. Caso haja mais de um ordinando, deve-se respeitar a orientação anterior, a respeito da higienização.

27 - Na ordenação de novos presbíteros, pode-se reduzir a representação do presbitério a alguns membros do Conselho Presbiteral, formadores do Seminário, párocos da Paróquia de origem, de residência e de estágio pastoral; só esses – ou algum deles somente - farão o gesto da *Imposição das mãos*, mas sem estabelecer contato físico com os ordinandos; na saudação de acolhimento na Ordem, o abraço da paz será substituído por um outro gesto de acolhida, como por exemplo, uma vênia recíproca coletiva.

28 - Na ordenação dos diáconos, da mesma forma, a saudação de acolhimento na Ordem, o abraço da paz será substituído por um outro gesto de acolhida, como por exemplo, uma vênia recíproca coletiva.

29 - Antes e depois do gesto de obediência (mãos nas mãos) e da *Unção das mãos*, recém ordenados e Bispo higienizarão as mãos.

30 - Os presbíteros e diáconos que auxiliarem os recém-ordenados a revestirem-se com as vestes da sua ordem também higienizarão as mãos.

Matrimônio

31 - As celebrações matrimoniais estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

32 - As alianças deverão ser manipuladas exclusivamente pelos noivos.

33 - As mãos deverão ser higienizadas antes de cada assinatura.



Diocese de Santos

Visitas à igreja para a oração ou adoração ao Santíssimo

34 - As igrejas podem estar abertas durante o dia para visitas individuais de oração ou adoração ao Santíssimo Sacramento, desde que se observem os requisitos determinados pelas autoridades de saúde. Os fiéis devem ser orientados a não tocarem em qualquer imagem ou objeto expostos.

35 - As visitas turísticas devem ser condicionadas, segundo as orientações das autoridades competentes.

Ações formativas e atividades pastorais

36 - As atividades pastorais nos espaços eclesiais (paróquias, centros pastorais, casas de retiro, etc.) como reuniões, retiros e demais iniciativas, seguirão as regras previstas pelas autoridades competentes para cada tipo de atividades.

37 - As atividades de catequese e outras ações formativas continuarão a ser realizadas apenas por meios telemáticos.

Peregrinações e romarias

38 - Peregrinações, procissões, festas, romarias, concentrações religiosas, acampamentos e outras atividades similares em grandes grupos, passíveis de forte propagação da epidemia, continuam suspensas até novas orientações.

As presentes normas passam a vigorar a partir da data de publicação deste decreto, e permanecerão válidas até que se mande diferentemente.

Santos, 01 de setembro de 2020

PROT. Nº	082
LIVRO	10
FLS.:	174



Dom Tarcisio Scaramussa
Dom Tarcisio Scaramussa, SDB
Bispo Diocesano de Santos

Pe. Vagner de Souza Argolo
Pe. Vagner de Souza Argolo
Chanceler do Bispado

Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 254 - Macuco - 11015-200 - Santos - SP
Tel.: (13) 3228-8888 - www.diocesedesantos.com.br - diocese@curiadesantos.com.br